



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.075/2026

DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA DATA QUE ESPECIFICA, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 70, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica do Município, e no Art. 240 da Lei Municipal n.º 2.378, de 07 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, dia do servidor público, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal n.º 2.378, de 07 de janeiro de 1992, recai, no ano de 2026, em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira) é feriado nacional de Finados, nos termos do Art. 1º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei Federal n.º 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) proporciona aos servidores municipais período contínuo de descanso, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previstas para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), data aquela em que fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e demais entidades e órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município.

§ 1º. No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nas repartições públicas municipais será normal.

§ 2º. Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

§ 3º. Cabe aos Secretários Municipais e aos dirigentes das entidades da administração indireta, por meio de planejamento interno, garantir a continuidade das atividades essenciais de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 22 de outubro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N° 018

DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei Municipal n° 2.139, de 20 de setembro de 1990, e em observância ao disposto nos arts. 146, 147, 152 e 153 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas duas Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, destinadas à apuração de denúncias, bem como à instauração, à instrução e à condução de processos administrativos disciplinares relativos a infrações funcionais.

Parágrafo único. As Comissões atuarão na condução dos processos administrativos disciplinares, observados os ritos ordinário e sumário, conforme a natureza da infração e as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º As Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar serão compostas pelos seguintes servidores municipais, distribuídos conforme a designação para cada colegiado:

I – PRIMEIRA COMISSÃO:

a) PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, Procurador Municipal, inscrito na OAB sob o n° 13.114, matrícula n° 19.709, Presidente da Comissão Processante;

b) ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA, inscrito na OAB sob o n° 19.441, matrícula n° 6.900, membro da Comissão Processante;

c) CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n° 7.048, membro da Comissão Processante.

II – SEGUNDA COMISSÃO:

a) FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU, Procuradora Municipal, inscrita na OAB sob o n° 11.551, matrícula n° 14.392, Presidente da Comissão Processante;

b) IURI BEZERRA BOMFIM, inscrito na OAB sob o n° 19.092, matrícula n° 7.133, membro da Comissão Processante;

c) **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7.048, membro da Comissão Processante.

Art. 3º Compete às Comissões, no âmbito de suas respectivas atribuições, promover os atos necessários à apuração dos fatos, assegurar a observância do contraditório e da ampla defesa, quando cabíveis, e conduzir os procedimentos sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Os trabalhos das Comissões deverão observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do devido processo legal, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO SILVEIRA RABELLO DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.108/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.108/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO DE ALBUQUERQUE, Nº 80 – ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA IV, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. EDGLEY ANTÔNIO GONDIM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04.11.2026 ATÉ 04.11.2027 E REAJUSTE INPC/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETEMBRO DE 2025 A SETEMBRO DE 2026 DE 4,835960%. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONTRATO Nº 2.05.108/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.025/2024, ARTS. 105 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.108/2024 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2027. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1010 2057. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO** R\$ 46.497,12 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. EDGLEY ANTÔNIO GONDIM. **ASSINATURA:** 23/10/2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO ATA 006/2026-04. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.01/2026; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$2.757,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATA 006/2026-04. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ART LIMP LTDA S. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.01/2026; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$16.828,50 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 26.10.2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.960/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE informa aos interessados que, de acordo com os atos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO, HOMOLOGA e ADJUDICA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.07/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES FUNCIONAIS PADRONIZADOS PARA OS VIGIAS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa ATOMOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.234.871/0001-96, que apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 92.842,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Campina Grande, 26 de outubro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.512/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.008/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA ELETRÔNICA BANCO DE PREÇOS, FORNECIDA PELA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.797.967/0001-95**, no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, com fundamento no **Art. 74, I e §1º da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2.06.179/2022**

INSTRUMENTO: Termo de aditivo ao Contrato nº 2.06.179/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 2.06.179/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência contido no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 30/2022- PGJ, parte integrante do Procedimento de Gestão Administrativa Nº 20.23.0475.0000005/2022-11 (EMP) e ARP Nº 019/2022. O presente Termo Aditivo prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Nildo Da Silva Machado Pedrosa. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.009.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECOP/SAD/CODECOM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL

DOS SERVIÇOS. **VALOR:** R\$ 79.744,71 (SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.003.2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1027 1018 | 4490.51 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E FRANKLIN LEITE DE ARRUDA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE OUTUBRO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE LOGÍSTICA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.683/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PULVERIZADORES DESTINADOS À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, em favor da **PESSOA JURÍDICA COMERCIAL MACEDO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.014.241/0001-88**, no **VALOR de R\$ 4.931,00** (quatro mil novecentos e trinta e um reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA

Diretor Administrativo e de Logística

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.688/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUMULANDO LOCAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇO DE BUFE NOS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA POCARENA HOTELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº **66.525.892/0001-52**, no **VALOR de R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso III, “d”, e V da Lei Nº 14.133/2021, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA

Diretor Administrativo e de Logística

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.014/2026.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E PEDRO T F LINS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DO BITA, COM O ESPETÁCULO “FESTA DOS BICHOS ESPECIAL DE NATAL”, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO MUNDO BITA, QUE IRÁ COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DO NATAL ILUMINADO – EDIÇÃO 2026, NO PARQUE EVALDO CRUZ, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2026, A PARTIR DAS 19H. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1018 2082| 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANNY KARENINE BARRETO DE MELO E PEDRO TOSCANO FREITAS LINS. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.387/2025 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

Nos termos dos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1.387/2025, em especial o Documento de Oficialização da Demanda, a Justificativa Técnica, o Relatório de Fiscalização, a anuência da contratada expressa na Carta Comercial nº 160/2026, a pesquisa de preços nº 2/2026, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, a comprovação da regularidade da contratada e o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando que a prorrogação atende aos requisitos dos arts. 68, 71, caput, e 72 da Lei nº 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBEMA, mantendo-se o objeto, as especificações e o preço originalmente contratados;

RATIFICO os atos praticados no procedimento e a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025**, firmado com a **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, cujo objeto são os serviços contínuos de provimento de acesso à internet, com plano de 1 (um) GB de velocidade, e de telefonia fixa comutada (STFC), destinados a garantir a conectividade e a comunicação essenciais da URBEMA, para **prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 28/10/2026 a 28/10/2027**, no valor de **R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos**

e oitenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

Publique-se o aviso de ratificação e o extrato do termo aditivo no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, com divulgação no sítio eletrônico da URBEMA e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 26 de outubro de 2026.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente da URBEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2025

Processo Administrativo nº 1.387/2025.

Dispensa de Licitação nº 00004/2025.

Contratante: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema – URBEMA, CNPJ nº 09.293.069/0001-25.

Contratada: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., CNPJ nº 04.601.397/0001-28.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de acesso à internet e telefonia fixa comutada (STFC), mantidos o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos e as obrigações originalmente pactuados.

Vigência: 28/10/2026 a 28/10/2027.

Valor: R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), mantidos os preços atualmente praticados.

Dotação orçamentária: Recursos Próprios da URBEMA – Ação: Manutenção das Atividades Administrativas; Ficha 1955; Elemento de Despesa [3.3.90.40 ou 3.3.90.39]; Fonte: Recursos Próprios (ordinário).

Fundamentação legal: Arts. 68, 71, caput, e 72 da Lei nº 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBEMA; Cláusulas Quinta e Décima Segunda do Contrato nº 006/2025.

Signatários: Renato Benevides Gadelha (Diretor Presidente) e Sâmara Nóbrega dos Santos (Diretora Administrativa e Financeira), pela Contratante; Josivan Fernandes de Queiroz (Procurador), pela Contratada.

Data da assinatura: 27/10/2026.

Campina Grande/PB, 27 de outubro de 2026.

THIAGO DE SÁ FERREIRA
Chefe de Divisão de Patrimônio/ Agente de Contratação e Pregoeiro

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE****PORTARIA Nº 008/2026**

A Diretoria Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas

alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **THAIS MARINHO ALVES**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

EMERSON CABRAL NOBREGA

Presidente AMDE

PORTARIA Nº 009/2026

A Diretoria Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **ANNA VITORIA DANTAS DE SOUZA SILVA**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

EMERSON CABRAL NOBREGA

Presidente AMDE

PORTARIA Nº 010/2026

A Diretoria Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº5.720/2014 e nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V, bem como suas alterações posteriores e, considerando ainda termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **PALOMA NATALIA RODRIGUES DA SILVA**, par a exercer a Função Pública de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor vinculada a esta Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 21 de outubro de 2026.

EMERSON CABRAL NOBREGA

Presidente AMDE

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.03.10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 - SAD
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR-Nº 247 /2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de outubro de 2026.

INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB